



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 14/2021

DISPÕE SOBRE A FORMA DE PROTOCOLO DAS PROPOSITURAS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, Senhor EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os dispostos nos art. 30, e de todas as formalidades legais do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando viabilizar os trabalhos internos desta Casa de Leis facilitando a publicação no Diário Oficial Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido que os Projetos de Lei e demais proposições no ato do protocolo deverão ser entregues em duas cópias impressas e uma cópia enviada no formato *WORD* para o endereço de e-mail: projetoscamaracoremas@gmail.com;

Art. 2º- Caberá ao Servidor registrar o recebimento nas cópias físicas, constando a data, o horário e a assinatura, sendo uma das cópias entregue ao autor da proposição ou quem efetuou o protocolo.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 05 de outubro de 2021.


EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA